Ata 4/2022 – Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação do PPG-Agronegócios Realizada em 25/05/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente convocados pela Coordenadora do Programa, reuniram-se virtualmente via MConf às 14h00min, os seguintes membros da Comissão de Pós-Graduação do PPG-Agronegócios: Profa. Daniela Callegaro de Menezes (Coordenadora), Profa. Letícia de Oliveira, Prof. Glauco Schultz e Profa. Verônica Schmidt e a representante discente Juliana Querino Goulart. A Profa. Liris Kindlei justificou a ausência devido a participação de banca de doutorado de sua orientanda. A Profa. Ângela Rozane Leal de Souza justificou ausência por estar em período de férias. Nesta oportunidade a Comissão deliberou sobre os seguintes assuntos: **1. Comunicações da Coordenação.** A Profa. Daniela informou aos membros a respeito da indicação dos dois doutorandos para o PRINT, conforme resultado final do Processo Seletivo realizado pelo CEPAN e consultou aos membros quanto a prorrogação de prazo para defesa da aluna Carina Pasqualotto (Turma 2019). Segundo orientação da ProPG, considerando que seu prazo para defesa é 03/2023, ou seja, inferior a 6 meses do retorno do intercâmbio, o Programa poderia prorroga-lo por 6 meses, ao invés de fazer duas prorrogações de 3 meses, conforme Regimento. Os membros entenderam que a prorrogação deve ser discutida somente em caso de aprovação do intercâmbio e partida da estudante. **2. Comunicações dos Membros.** Foi sugerido que os alunos que têm prazo de junho para defesa já informem suas bancas ou solicitem nova prorrogação. A secretaria irá encaminhar mensagem aos alunos com prazo em junho e solicitar o preenchimento do formulário de sugestão de banca. Também foi solicitado que se consulte os docentes de disciplinas obrigatórias do segundo semestre letivo (2022/2) quanto a possibilidade de realizarem disciplinas concentradas e/ou alterar o dia da oferta para início (segunda/terça) ou final da semana (quinta/sexta), para possibilitar que os estudantes não bolsistas que não morem em Porto Alegre, tenham tempo hábil de deslocamento para estarem presentes nas aulas. A Coordenadora se prontificou em consultar os docentes. **3. Homologação de Sugestão de Banca de Qualificação do aluno Plinio Esteban Ramirez Alvarez.** Banca Homologada. **4. Homologação de Defesa de Projeto de Dissertação dos alunos Carlos Alberto Padilha Dias, Givanildo Borsato Batista, Pâmela da Silva Ribeiro, Paraguassu**

Menezes dos Santos e Vânia Cândida Chassot Angeli. Defesas homologadas. **5. Homologação de Qualificação dos alunos Alexandre Valente Selistre, Júlio César de Vargas Oliveira, Luciane Rosa de Oliveira, Murilo Campos Rocha Lima e Samanta Ongaratto Gil.** Qualificações homologadas. **6. Homologação de Dissertação da aluna Manoela da Silva Zuchetto.** Dissertação homologada. **7. Homologação de Tese do aluno Marcelo da Costa Borba.** Tese homologada. **8. Solicitação de Prorrogação de Defesa Final da aluna Jacqueline Pires Coin.** Prorrogação de 90 dias para defesa da Dissertação deferida. **9. Solicitação de alteração de Orientador da aluna Samanta Ongaratto Gil.** Alterada a orientação da aluna para o Prof. Antonio Domingos Padula. **10. Desligamento dos Alunos Adilson Miguel Fajardo Biri, Darlan Palharini e João Luiz Matheus Aranda.** A Coordenadora informou que após envio da carta com justificativa para o desligamento dos alunos, não houve retorno ou manifestação por parte deles com solicitação de recurso contra o desligamento. Desligamento dos alunos foi homologado. **11. Apreciação de Carta Aberta dos Discentes.** Os membros leram a carta e decidiram por respondê-la considerando a Resolução 001/2022-ProPG, de 13 de maio de 2022, que “dispõe sobre o retorno das atividades presenciais nos cursos de Pós-Graduação e Residências Uniprofissional/Multiprofissional em Saúde da UFRGS” e da Portaria 2239 da Reitoria, de 29/04/2022, que “Estabelece novas diretrizes para retorno às atividades presenciais no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e dá outras providências”. Além disso, também consideram que é fator determinante para o retorno presencial o fato de ter sido declarado o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pela Covid-19 por parte do Ministério da Saúde. Sendo assim, entenderam que a manutenção das aulas em formato remoto não será mais possível, porém solicitou-se empenho da Coordenação do PPG junto aos docentes para que possa ser verificada a possibilidade de agravar o mínimo possível o retorno presencial. As opções apresentadas foram concentração das disciplinas obrigatórias no início ou fim da semana ou outra forma que seja possível. Entretanto, a presencialidade não poderá ser descartada, a fim de não infringir as regras institucionais. **12. Aprovação das Atas 03/2022 – Reunião Extraordinária – Aprovação Edital Processo Seletivo PDSE (PRINT/UFRGS) e 04/2022 – Homologação do Processo Seletivo PDSE (PRINT/UFRGS).** Atas aprovadas. Nada

mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada às 16h20min e eu, Daniela Callegaro de Menezes, Coordenadora do PPG- Agronegócios, lavrei a presente Ata.



Prof. Daniela Callegaro de Menezes.

Coordenadora do PPG-Agronegócios/CEPAN/UFRGS